



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2020/SEAP/PA  
PROCESSO N° 2020/449418**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
043/2020/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE  
SI A SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-  
SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION  
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE  
DOCUMENTOS LTDA, COMO ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Alcindo Cacela, 350, Umarizal, CEP 66065-217, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.901/0001-97, telefone (91) 3249-5437, (91) 3353-5230 e (91) 3353-5999, e-mail [contato@printsolution.net.br](mailto:contato@printsolution.net.br), [comercial@printsolution.net.br](mailto:comercial@printsolution.net.br), [redemacker@me.com](mailto:redemacker@me.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4543608 SSP/AC e CPF nº 360.267.602-10, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislações complementares, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 043/2020/SEAP/PA**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2020/449418 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato nº 043/2020/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** As partes acordam, mediante este termo aditivo, que a “**Cláusula Sexta: Da Vigência Contratual**” do instrumento originário passa a vigorar com a seguinte redação:



## “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado excepcionalmente pelo período de **até 12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **06/07/2025** e encerrando em **06/07/2026**, com a seguinte condicionante: caso o processo licitatório da SEPLAD (PAE 2025/2330414) finalize antes dos 12 meses, será desde logo encerrada a prorrogação do presente Contrato Administrativo, em obediência ao previsto no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93. Ademais, o contratado renuncia ao reajuste de valor.”

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são:

**Programa de Trabalho:** 970101.1.03.122.1297.8338

**Natureza de despesa:** 339039

**Fonte:** 0150000001 / 02500000001 / 02501000001

**PI:** 4110008338C.

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

**4.1** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

**5.1** A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.07.03 16:28:37 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SEBASTIAO  
REDEMACKER  
RODRIGUES DA  
SILVEIRA:36026760210

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO  
REDEMACKER RODRIGUES  
DA SILVEIRA:36026760210  
Dados: 2025.07.01 16:41:43  
-03'00'

**SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Print Solution Serviços de Processamento de Documentos LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF nº

2 - \_\_\_\_\_ CPF nº

trícula Funcional nº 5963494, como Gestor do Contrato Administrativo nº 015/2025, celebrado entre a empresa JG DOS PASSOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único – São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1217960**

## ERRATA

### ERRATA.

#### ERRATA DE TÉRMINO DE VÍNCULO, PUBLICADO NO DOE 36.279, de 30/06/2025, Protocolo: 1214671.

Servidor:

- MARINA CARLA PINHEIRO DO NASCIMENTO PINHEIRO. Matrícula 5943906/3

**Onde se lê:** - Data do Término de Vínculo: 02/07/2025 - Data da Vacância: 03/07/2025

**Leia-se:** - Data do Término de Vínculo: 30/06/2025 - Data da Vacância: 01/07/2025

**Protocolo: 1217601**

## CONTRATO

### CONTRATO: 013/2025/SEAP/PA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025/SEAP

OBJETO: Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 86.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0.1.500.000.01, Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.82 28, Elemento de Despesa 339030, Plano Interno 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.175.056/000164.

ENDERECO: Quadra K, 185, Mangueirão, Belém.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1217937**

### CONTRATO: 015/2025/SEAP/PA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025/SEAP

OBJETO: Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 43.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0.1.500.000.01, Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.82 28, Elemento de Despesa 339030, Plano Interno 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: JG DOS PASSOS LTDA.

CNPJ: 27.464.153/0001-46.

ENDERECO: Rua dos Caripunas, 1058 – Jurunas, Belém/PA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1217957**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020/SEAP/PA

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 03/07/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado excepcionalmente pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, com a seguinte condicionante: caso o processo licitatório da SEPLAD (PAE

2025/2330414) finalize antes dos 12 meses, será desde logo encerrada a prorrogação do presente Contrato Administrativo, em obediência ao previsto no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93. Ademais, o contratado renuncia ao reajuste de valor.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338 Natureza de despesa: 339039 Fonte: 0150000001 / 02500000001 / 02501000001 PI: 411008338C.

Contrato: 043/2020

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Avenida Alcindo Cacela, 350, Umarizal, CEP 66065-217, Belém/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1217643**

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 10

Data da assinatura: 03/07/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência e acréscimo dos itens 3.5 a 3.6. à Cláusula Terceira: Do preço e forma de pagamento.

Justificativa: O prazo de vigência de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.421.1510.8283. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 01500000001 / 02500000001. PI: 103ALP8283C

Contrato: 126/2021

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0001-30

Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, CEP 74910-095, Aparecida de Goiânia/GO.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1217774**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - UASG 925852

Processo nº 2024/492758, tem como objeto a Aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, constante no Termo de Referência, em anexo. Data de abertura: 21/07/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Fabrícia Martins Barbosa Moreira; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1217705**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº: 04108/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 01/07/2025 a 09/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GILBERTO NAZARENO MONTEIRO Matrícula: 57202908	AGENTE PENITENCIÁRIO	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 2.100,10, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1217929**

### PORTARIA Nº: 04103/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 11/07/2025 a 12/07/2025: